

## PORTARIA Nº 111/2018

Nomeia agentes públicos para compor comissão especial de Licitação, na forma em que especifica.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE**, Senhor Prefeito Municipal **GIOVANE WICKERT**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**,

**Considerando** a necessidade dos municípios que congregam o Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE na aquisição de medicamentos de forma consorciada, garantindo a eficiência e em especial economicidade nas compras públicas.

**Considerando** a importância de nomeação de equipe com conhecimento técnico para realização de procedimento licitatório voltado à atender plenamente a região e o objetivo compras públicas consorciadas;

**Determina** a edição da presente **PORTARIA**:

**Art. 1º** Ficando instituída a Comissão Especial de Licitação, para realização do procedimento relativo à procedimento Licitatório para registro de preço para aquisição de Medicamentos de forma consorciada;

**Art. 2º** Para integrar a comissão referida no artigo 1º, ficam nomeados os seguintes agentes públicos, com os respectivos cargos:

- **Andreia de Fátima da Siqueira**, farmacêutico, servidor público do município de Vera Cruz;
- **Franciela Cousseau**, farmacêutica, servidora público do município de Gramado Xavier;
- **Greice Raquel Dettenborn**, farmacêutica, servidora pública do município de Passo do Sobrado;

- **Beatriz Regina Vogel**, servidora público do município de Venâncio Aires, nomeada para a função de Pregoeiro.

**Parágrafo único** À assessoria jurídica do CISVALE deverá acompanhar os procedimentos, bem como estará à disposição da comissão para suporte técnico.

**Art. 3º** São afetados à comissão ora nomeados todos os poderes e prerrogativas necessários à realização das atividades.

**Art. 4º** Os integrantes da comissão deverão ser cientificados da presente nomeação, assumindo de imediato o encargo.

**Art. 5º** A comissão nomeada desenvolverá o trabalho de acordo com a necessidade e determinações legais aplicáveis à função.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 08 de novembro 2018.

**GIOVANE WICKERT**  
**Presidente CISVALE**

**Léa Regina Machado Vargas**

Diretora Executiva

Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

<p style="text-align: center;"><b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura):</p>
--